

PORTARIA nº 009/IPSEMDE – AP/2023

Dom Eliseu/PA, 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais em favor **MARIA DE JESUS DE MOURA**.

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **MARIA DE JESUS DE MOURA** matrícula: 2328, portadora do RG nº 0294506720055 **SSP/MA** e do CPF 591.946.852-15, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº **2022.04.38662P**, com proventos no valor de **R\$ 8.289.17 (Oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 03 de fevereiro de 2023



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP